

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

ERRATA

O Vereador **JOSÉ MENDES FONTOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 publica ERRATA junto às Portarias 001, 002, 003, 007, 014, 015, 016, 028, 029 e 030/2015, para fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 16 de setembro de 2011.

LEIA-SE:

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de fevereiro de 2013.

José Mendes Fontoura
Presidente